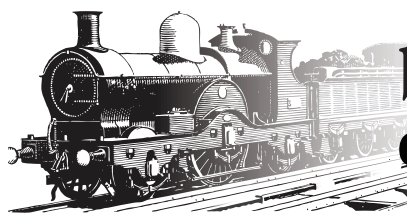

PODE X NÃO PODE

**GUIA PRÁTICO
PRÉ-CAMPANHA ELEITORAL
2026**



barão e visconde
de *Mauá*

www.fbvm.org.br

1. O QUE É PRÉ-CAMPANHA E QUAL O OBJETIVO

A pré-campanha não serve para pedir votos. Ela serve para construir autoridade, reputação e viabilidade política.

OBJETIVO CENTRAL

- Tornar o pré-candidato conhecido
- Apresentar ideias e projetos
- Fortalecer presença digital e política
- Organizar estrutura jurídica e financeira



REGRA DE OURO NA PRÉ-CAMPANHA

✓ "Quero ser candidato" PERMITIDO

✗ "Vote em mim" PROIBIDO

2. CALENDÁRIO ESSENCIAL 2026

Período típico de pré-campanha:

Janeiro de 2026 até o registro da candidatura

Datas importantes:

- Convenções partidárias: **20 de julho a 5 de agosto**
- Registro de candidatura: até **15 de agosto**
- Início da propaganda eleitoral: **16 de agosto**

Antes de **16/08** comunicação política informativa.

Após **16/08** propaganda eleitoral liberada.



3. COMUNICAÇÃO POLÍTICA O QUE PODE E NÃO PODE

✓ É PERMITIDO NA PRÉ-CAMPANHA:

- Apresentar ideias e propostas
- Defender posicionamentos políticos
- Exaltar qualidades pessoais
- Participar de entrevistas
- Realizar reuniões e debates
- Fortalecer presença digital
- Impulsionar conteúdos informativos



✗ É PROIBIDO:

- Pedido explícito ou implícito de voto
- Uso de número eleitoral
- Distribuição massiva de material de campanha
- Outdoors e brindes
- Campanha eleitoral antecipada

4. INTERNET E REDES SOCIAIS

A INTERNET É UM MEIO LEGÍTIMO DE COMUNICAÇÃO POLÍTICA.

✓ PODE:

- Publicar conteúdos políticos e informativos
- Debater temas públicos
- Fortalecer imagem institucional
- Fazer tráfego pago informativo



RESPONSABILIDADE DIGITAL

Tudo fica registrado.

Quem publica e quem
financia responde.

✗ NÃO PODE:

- Pedido de voto antes do período legal
- Fake news e desinformação
- Robôs ou engajamento artificial
- Perfis clandestinos
- Manipulação de alcance



http://www..

5. IMPULSIONAMENTO E TRÁFEGO PAGO

Impulsionar = ampliar alcance com pagamento.

✓ PERMITIDO:

- Conteúdos informativos e políticos
- Fortalecimento de imagem

✗ PROIBIDO:

- Impulsionar pedido de voto antecipado
- Contratar terceiros ocultos
- Usar mecanismos artificiais de alcance
- Utilize apenas **provedores cadastrados na Justiça Eleitoral.**



6. WHATSAPP, TELEGRAM, EMAIL E SMS

Mensagens eletrônicas são permitidas com regras.

✓ PODE:

- Enviar mensagens apenas para quem consentiu receber

RISCOS GRAVES:

- Listas compradas
- Disparo automático em massa
- Ausência de opção de descadastramento



OBRIGATÓRIO:

- Oferecer descadastramento
- Atender pedido em até 48h

✗ DISPARO EM MASSA É PROIBIDO E PODE GERAR:

- Multa
- Investigação
- Abuso de poder econômico
- Responsabilização criminal



7. LGPD E DADOS PESSOAIS

Dados políticos são dados sensíveis.



✓ BOAS PRÁTICAS:

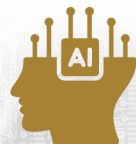
- Usar apenas contatos com consentimento
- Informar finalidade do uso
- Regularizar grupos e listas
- Respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados



Dados sem autorização podem gerar multas e processos.

8. USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Use tecnologia com **transparência**.



✓ RECOMENDAÇÕES:

- Informar quando conteúdo for sintético (voz, imagem, avatar)
- Revisar juridicamente conteúdos
- Evitar manipulação enganosa

Transparência gera credibilidade e evita penalidades.

9. EVENTOS NA PRÉ-CAMPANHA

✓ PERMITIDO:

- Reuniões
- Encontros políticos
- Palestras
- Debates
- Apresentações de ideias

✗ PROIBIDO:

- Pedir voto
- Comícios
- Carreatas e passeatas

Pré-campanha é diálogo, não campanha.



10. LOCAL E ESTRUTURA DOS EVENTOS

✓ PERMITIDO:

- Espaços privados com contrato ou nota fiscal

✗ PROIBIDO:

- Para locais cedidos por pessoas jurídicas em espaços públicos, mesmo que de forma gratuita.



11. IMAGEM, SOM E PARTICIPAÇÃO

✓ PERMITIDO:

- Gravação e divulgação com autorização



Obs: sem autorização pode gerar responsabilidade civil e eleitoral.

12. BRINDES, ALIMENTOS E BENEFÍCIOS

✗ TOTALMENTE PROIBIDO:

- Brindes
- Alimentos
- Vantagens ao eleitor



Pode configurar **compra de votos**.



13. MATERIAL IMPRESSO E BANDEIRAS

✗ EVITE:

- Santinhos
- Número eleitoral
- Distribuição massiva

14. FINANÇAS DA PRÉ-CAMPANHA

Gastos são permitidos, desde que:

- Razoáveis
- Transparentes
- Com origem lícita
- Devidamente documentados

Exageros podem configurar **abuso de poder econômico**.



15. COMO FINANCIAR LEGALMENTE

✓ PERMITIDO:

- Recursos próprios
- Recursos partidários
- Doações ou arrecadações para **campanha** (a partir de 15/05/2026) Só de pessoas físicas (detalhe importante).



EVITE:

- Doação empresarial
- Caixa dois
- Recursos ocultos
- Dinheiro informal



16. REGRA DE OURO DOS PAGAMENTOS

- Transferência bancária
- Contrato
- Recibo
- Nota fiscal

✘ EVITE:

- Dinheiro em espécie
- Pagamentos sem prova



17. LIMITE DE GASTOS

Não existe teto fixo.

Existe limite real: **Razoabilidade e proporcionalidade.**

✘ RISCOS:

- Publicidade massiva
- Estrutura exagerada
- Gastos incompatíveis com o momento



18. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

✔ SERVIÇOS COMUNS:

- Jurídico eleitoral
- Comunicação e marketing
- Audiovisual
- Imprensa
- Gestão digital
- Sempre contratar com contrato escrito.



barão e visconde
de *Mauá*

trust

19. ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- Planilha de gastos
- Extratos bancários
- Contratos
- Notas fiscais
- Justificativas de despesas

O que não está organizado vira problema.

20. GUARDA DE DOCUMENTOS

Prazo mínimo recomendado: **180 dias após à diplomação**
Documentação organizada é sua melhor defesa.

21. CHECKLIST FINAL DE PRÉ-CAMPANHA

- Limpar termos eleitorais dos perfis
- Validar comunicação com jurídico
- Registrar todos os gastos
- Ativar base política
- Preparar crowdfunding
- Organizar documentação



barão e visconde
de

Mauá

www.fbv.org.br

